

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

ATA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA EXTRAÓRDINARIA **DE 16 DE MAIO DE 2022**

Aos dezasseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia de Freguesia de Campanhã, no Auditório, sito na Rua Ferreira dos Santos, 57, presidida pelo presidente Sr. Rodrigo Vieira de Oliveira, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um - Apreciação e votação do aditamento ao relatório final do júri do orçamento colaborativo 2022;

Ponto Dois - Apreciação e votação do contrato interadministrativo de delegação de competências, a celebrar com a Câmara Municipal do Porto, referente ao orçamento colaborativo 2022.

Foi feita a chamada, pelo segundo secretário, Sr. Fernando Santana, para verificação das presenças e existência de quórum. Verificou-se a substituição da Sra. Susana do Carmo do PS pelo Sr. Joaquim Quadrado; da Sra. Sara Guimarães da CDU pelo Sr. Nuno Silva; do Sr. Filipe Oliveira do PS pela Sra. Esmeralda Santos e Sr. Hugo Nogueira do PS pela Sr. Joaquim Dias que não podendo estar presente foi substituído pelo Sr. Manuel Cardoso. Verificou-se ainda a ausência do Sr. Pedro Silva do PSD.

Verificando a existência de quórum, foi feita a proposta para substituir a primeira secretaria, pelo Sr. Pedro Ferreira do PS, de seguida deu-se início à ordem de trabalhos da Assembleia de Freguesia.

Ponto Um - Apreciação e votação do aditamento ao relatório final do júri do orçamento colaborativo 2022;

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Junta para referir que o aditamento ocorre derivado ao facto de um dos projetos ter de ser rejeitado.

De seguida, interveio o Sr. Pedro Mendes, do PSD, questionando a Dra. Fátima Vilela, vogal do Júri, o que levou a ser distribuída a verba pelas entidades que estão na parte cimeira da tabela e não afetar o valor solicitado pela Associação de Moradores do Bairro da Maceda, sendo que se esse valor não fosse no total de 9 mil euros, porque é que o restante não seria, no caso

Página 1 de 3



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

concreto da avaliação, à associação Fios e Desafios.

Respondeu a Dra. Fátima Vilela, vogal do Júri, indicando que o restante do valor obrigaria a uma nova avaliação de todos os projetos. Explicou também que alguns projetos necessitam de uma verba bastante superior ao valor que poderia ser atribuído, como o caso do projeto da Associação de Moradores do Bairro da Maceda, e que o critério aplicado na atribuição das verbas seria a garantia de que os projetos seriam executados na íntegra.

O Sr. Pedro Mendes indicou de seguida que algumas das verbas atribuídas não seriam suficientes para a execução total dos projetos, ao que respondeu a Dra. Fátima Vilela, dando nota que, mesmo a verba atribuída não sendo suficiente para a execução dos projetos, as instituições que tiveram atribuição de verba, teriam capacidade para assegurar o remanescente, de forma a garantir a execução dos projetos. O Sr. Pedro Mendes questionou qual seria o valor necessário para a execução do projeto da Associação de Moradores do Bairro da Maceda, a Dra. Fátima Vilela indicou que o projeto teria um custo de 90 mil euros e que mesmo que fossem atribuídos 8 mil euros, não era possível executar o projeto, ao invés de outros projetos, onde existia a garantia por parte das associações de que existia capacidade para assegurar a diferença de valor para garantir a execução do projeto.

Por último, o Sr. Pedro Mendes questionou qual é o "policiamento" que o Júri faz aos projetos e a respetiva monotorização da sua execução. A Dra. Fátima Vilela indicou que no final do projeto as instituições são obrigadas a fornecer à Junta de Freguesia um relatório e respetivas faturas referentes ao projeto em questão, conforme o contrato celebrado com a Câmara Municipal do Porto e que essa monitorização não era competência do Júri.

Não existindo mais intervenções seguiu-se a votação, tendo sido aprovado o aditamento ao relatório final do júri do orçamento colaborativo 2022 com 16 votos a favor e 2 abstenções dos elementos do BE e do PAN.

Ponto Dois - Apreciação e votação do contrato interadministrativo de delegação de competências, a celebrar com a Câmara Municipal do Porto, referente ao orçamento colaborativo 2022.

Em primeiro lugar, interveio a Sra. Elisabete Carvalho do BE, indicando que para o BE este não é o modelo de orçamento colaborativo que defendem. O BE defende um Orçamento participativo em que sejam as pessoas coletivas e as associações a propor os projetos e que os mesmos sejam votados diretamente pelas pessoas. Para o BE é importante o trabalho dos projetos aprovados, bem como, daqueles que ficaram pelo caminho e os que nem sequer concorreram e que o financiamento é pouco e deveria ser maior por parte da Câmara e do Estado. O próprio financiamento por parte da Câmara e do Estado é pouco para a responsabilidade que a Junta

Página 2 de 3



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

tem e deveria ser maior, de forma a que a Junta pudesse ter mais competências. No entanto, compreende a distribuição feita pelo Júri da verba que ficou pela necessária retirada de um dos projetos, mas, compreendendo e valorizando o financiamento, ainda assim, por não concordarem com o modelo, o BE abstém-se tanto neste ponto, como no anterior.

De seguida, interveio o Sr. Rui Vidal do PAN para indicar que o PAN é favorável aos orçamentos colaborativos e participativos em vários modelos e que isso faz parte da visão de milhares de votantes que não se revêm numa dicotomia entre esquerda e direita e que a iniciativa cidadã, pública ou privada, é toda ela viável, bastando por vezes que os órgãos possam abrir caminho para tal. Deu como exemplo os centros de recolha oficial, indicando que o do Porto foi a segunda ou terceira visita do PAN em campanha e que as pessoas, muito antes das instituições já faziam o seu trabalho. E sem o trabalho das pessoas, nem 90 box´s nem 120 box´s serviriam para dar qualidade de vida a animais que talvez não o terão naquele sítio, mas que é um princípio. Indicou também que a decisão do PAN relativamente a este ponto, seria abster-se na votação.

Não existindo mais intervenções, foi aprovado o contrato interadministrativo de delegação de competências, a celebrar com a Câmara Municipal do Porto, referente ao orçamento colaborativo 2022, com 16 votos a favor e 2 abstenções dos elementos do BE e do PAN.

Nada mais havendo a tratar, foi lida a minuta da ata, que foi aprovada por unanimidade e foi encerrada a Assembleia pelas 21h40.

1º SECRETÁRIO

wando Carno toca lewis

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

O 2ª SECRETÁRIO

Página 3 de 3